



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 252 , DE 1996

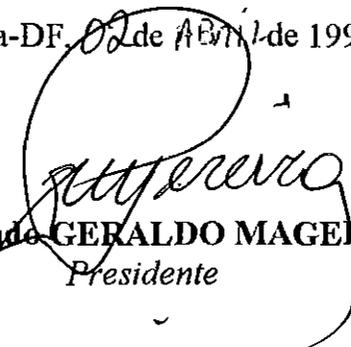
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 3 de maio de 1996, o prazo para a Comissão designada pelo Ato do Presidente nº 197, de 1996, concluir os seus trabalhos.

Publique-se.

Brasília-DF, 02 de Abril de 1996.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente